



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução do  
CONSAD**

**Resolução n.º. 313, de 29 de maio de 2019.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” N.º. 308, DE 09 DE MAIO DE 2019, QUE APROVOU A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO SERVIDOR DOCENTE, EDSON PAIVA SOARES NETO, PARA CONCLUIR O CURSO DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO DE 2019 À 31 DE MARÇO DE 2020.

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação deste Conselho na 3ª reunião Ordinária de 2019, realizada no dia 29 de maio de 2019, com base no Processo 23084.002757/2019-79 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Homologar a Resolução “ad referendum” n.º. 308, de 09 de maio de 2019, que aprovou a prorrogação do afastamento do servidor docente, Edson Paiva Soares Neto, para concluir o Curso de Doutorado no Programa de Pós-graduação em Sociologia e Antropologia da Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 01 de março de 2019 à 31 de março de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 29 de maio de 2019.

  
**Marcel do Nascimento Botelho**  
Presidente do CONSAD/UFRA